



Prefeitura Municipal de
Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

EDITAL Nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Comunicado I – 26/07/2024

Informa decisão dos recursos apresentados em face ao edital de abertura do Concurso Público nº 001/2024.

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 038/2024, representado por sua Presidente, Sra. Cátia Sirene Fontanive Demarchi, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do concurso público, torna públicas as deliberações da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em contra o edital de abertura do certame.

Resultado

Há 02 pedidos de impugnação relativos a falta de previsão no edital regulamentador de isenção quanto a doadores de sangue e medula óssea e hipossuficientes.

Inicialmente quanto a isenção a doadores de sangue e medula óssea tal era abrangido no Estado de Santa Catarina pela Lei 10.567/1997 que sofreu diversas alterações, a última dela em 2022.

Tal foi alterada obrigando agora somente os concursos realizados **pelo** Estado de Santa Catarina, não mais no Estado de Santa Catarina, vejamos:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Estado de Santa Catarina, as pessoas doadoras de sangue, de medula ou de leite humano.

Outro candidato requer isenção para os candidatos hipossuficientes, no entanto, neste caso a mesma carece de legislação municipal para que possa ser concedido.

PLEITOS INDEFERIDOS – MANTIDO EDITAL INALTERADO.

Atalanta - SC, 26 de julho de 2024.

Juarez Miguel Rodermel

Prefeito Municipal

Cátia Sirene Fontanive Demarchi

Presidente da Comissão do Concurso Público

Decreto nº 038/2024